

TERMO ADITIVO nº 11/16 de 02/09/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/16 de 04/01/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIR LUZA**, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº. 11.381.861/0001-83, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **SEZARLEI FERREIRA BUENO**, titular do CPF 515.780.509-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de manter o atendimento à população na área de saúde;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado conforme segue:

Produto	Qtde	Unitário/R\$	Total/R\$
Gasolina Comum	1550 lts	3,57	5.533,50
TOTAL			5.533,50

(cinco mil quinhentos e trinta e três reais c/ cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 02 de Setembro de 2016.

ALCIR LUZA
 Prefeito Municipal
 Contratante

VOLMIR DE BRITO GOMES
 Posto Três Cores Ltda
 Contratada

PUBLICADO NO MURAL
 EM 02/09/16

Fiscal designado para este aditivo:

SEZARELI FERREIRA BUENO -

Assinatura

Sabrina Valandro
 Assistente Administrativo
 CPF 072.825.139-40 Matr. 311/01

Testemunhas:

NOME: CPF: ASSINATURA	<p>Lais Pokojeski Assistente Administrativo CPF 098.321.989-39 Matr. 855/01</p>	NOME: CPF: ASSINATURA	<p>Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.139-40 Matr. 311/01</p>
-----------------------------	--	-----------------------------	---

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
 Assessor Jurídico
 OAB/SC 17.879-B